Chorus® 50WG	Fungicida sistémico do grupo das anilinopirimidinas, indicado para combater os pedrados em Macieira e Pereira e moniliose em Pessegueiro, Nectarina, Damasqueiro, Ameixeira e Cerejeira.

Formulação / Composição

Grânulos dispersíveis em água (WG) com 50% (p/p) de ciprodinil.
Grupo Químico – Anilinopirimidina

Modo de Ação

O **CHORUS 50 WG®** é um fungicida sistémico à base de ciprodinil. Tem atividade preventiva e curativa. O ciprodinil pertencente ao grupo químico das anilinopirimidinas, inibe a síntese de aminoácidos e proteínas, atua na biossíntese da metionina.

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO	9	FUNGICIDA

Persistência de Ação

Apresenta uma persistência de ação, preventiva, de 7 a 10 dias.

Finalidades / Condições de utilização

Cultura	Doenças	Concentra-ção (g/hL)	Condições de utilização	Intervalo de Segurança (dias)
Macieira	**Pedrado** (*Venturia inaequalis*)	30-50 g/hL (dose máxima de 500 g/ha)	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, fazer a 1ª aplicação ao aparecimento da ponta verde das folhas e repetir nos estados de botão rosa ou de botão branco e prosseguir até ao fim da floração, ou ao aparecimento dos primeiros frutos.	21
Pereira	**Pedrado** *(Venturia pyrina)*		A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias, devendo usar o intervalo mais curto e a concentração mais elevada em condições de maior pressão da doença. **Realizar no máximo 3 tratamentos, por cultura e ano, com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas.**	

Pessegueiro	**Moniliose** *(Monilia laxa* e *Monilia fructigena)*	30-50 g/hL (dose máxima de 500 g/ha)	Iniciar as aplicações de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, em condições favoráveis à moniliose das flores (*Monilia laxa*) tratar à floração e à queda das pétalas. Para proteção da moniliose dos frutos (*Monilia fructigena*), tratar ao vingamento do fruto e prosseguir os tratamentos até à maturação dos frutos em condições favoráveis à doença. A persistência biológica do produto é de 7 a 10 dias, devendo usar o intervalo mais curto e a concentração mais elevada em condições de maior pressão da doença. **Realizar no máximo 2 tratamentos, por cultura e ano, com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas.** Consultar a indústria transformadora antes de usar o produto em fruta cuja produção se destina a processamento industrial.	7
Nectarina				
Damasqueiro				
Ameixeira				
Cerejeira				

Alargamento de espectro para usos menores

Cultura	Doenças	Concentra-ção (g/hL)	Condições de utilização	Reque-rente	Intervalo Segurança (dias)
Marmeleiro	Moniliose *(Monilinia sp.)*	30 – 50	Aplicar a partir da ponta verde, quando as condições forem favoráveis à doença (BBCH 56-77). **Nº máx. de aplicações: 3 por ano com este fungicida ou outro do grupo das anilinopirimidinas,** com intervalos de 7-10 dias	APAS	21

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos príncipios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses príncipios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: **https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides_en**

Modo de Preparação da Calda e utilização

Na preparação da calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.
Evitar deixar a calda em repouso.

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.
Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).
Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

O **CHORUS 50 WG®** não é corrosivo. No entanto, depois de cada tratamento, deve-se lavar o material de aplicação e passar várias vezes com água simples após a prévia remoção dos bicos e dos crivos, que devem ser lavados separadamente.

Precauções Biológicas

Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo 2 tratamentos em prunóideas e 3 tratamentos em pomóideas, por cultura e ano, com este ou outro fungicida do grupo das anilinopirimidinas.

Se durante as 2 horas que se seguem à aplicação do **CHORUS 50 WG®** se verificar queda de chuva, deve repetir-se o tratamento, pois o produto não teve tempo para penetrar nos orgãos vegetativos a proteger.

Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais

valorfito

ATENÇÃO

- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

- Ler o rótulo antes da utilização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/ embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Contém ciprodinil. Pode provocar uma reação alérgica.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 15 metros em relação às águas de superfície.
- Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 800 250 250

Embalagens 300 g, 1 Kg e 5 Kg

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

Embalagens 200 g, 1 Kg
A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda

valorfito

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

Embalagens

Embalagens de 1 Kg.

Autorização de venda **n.º 0618** concedida pela DGAV

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.

FT: 070723